



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 283

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 06 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

20/06/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV

Recadastramento

Obrigatório

NÃO PERCA O PRAZO!

Quem deve fazer?

- Servidores Efetivos
- Comissionados
- Agentes Políticos



Envie uma
mensagem para
(11) 93444-4457

Conforme mês de aniversário



SETEMBRO a DEZEMBRO

Período de recadastramento:

01 a 30/06



PREFEITURA DE
Peruíbe



PORTARIA Nº. 028/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº. 263, de 14 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no Concurso Público nº. 001/2019 – PERUIBEPREV, homologado em 29 de novembro de 2022; no Edital nº. 007/2024 – Edital de Convocação para Admissão e no Edital nº. 008/2024 – Edital de Convocação para Exame Médico Admissional e Avaliação Psicológica;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 175/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Peruíbe e na Lei Complementar Municipal nº. 263/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, **DANIELLE MACEDO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 44.765.676-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 384.112.818-17, para ocupar o cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, de provimento efetivo, Tabela 2 – Anexo I, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 29 de novembro de 2022, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições legais de seu cargo, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRÁ-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM
06 DE JUNHO DE 2024.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.06.05 10:32:46 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 029/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº. 263, de 14 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no Concurso Público nº. 001/2019 – PERUIBEPREV, homologado em 29 de novembro de 2022; no Edital nº. 009/2024 – Edital de Convocação para Admissão e no Edital nº. 010/2024 – Edital de Convocação para Exame Médico Admissional e Avaliação Psicológica;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 175/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Peruíbe e na Lei Complementar Municipal nº. 263/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, **RAFFAELA BITENCOURT MAHAMED FIGUEIREDO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 33.874.966-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 219.141.378-17, para ocupar o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**, de provimento efetivo, Tabela 1 – Anexo I, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 29 de novembro de 2022, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições legais de seu cargo, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUÍBEPREV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.06.05 10:38:09 -03'00'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0443/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 012/2024

N O M E I A

ANDRE LUIZ DE SOUZA DA SILVA, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 8 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA. (Senha) nos termos da Lei 14.186/2024.
Instituição: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx. Código: cbae517f-489a-46f8-b59a-4bc74c298457

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0441/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, DANIELLE MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO - JUVENIL, matrícula nº. 9212, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 406 de 13 de agosto de 2019.

Esta portaria passará a vigorar a partir de 06 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL